

PORTARIA Nº632/2019

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica prorrogado os contratos de **ASSISTENTE SOCIAL**, este da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que encontrar-se-á exercendo suas funções junto ao Município.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

ASSISTENTE SOCIAL

Matr.	Nome	Situação	Vínculo
07354	RITA DE CÁSSIA MARTINS	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/08/2019.

Itajubá, 08 de agosto de 2018, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos